



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO - CONTRATO Nº 06/2017



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO – CONTRATO Nº 06/2017 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO:	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP
OBJETO:	Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE.
VALOR:	R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA:	DE 02 DE MARÇO DE 2017 A 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCELO C. VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARDIA FLORINDO
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

SAEG

EXTRATOS



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

EXTRATOS

ADITAMENTOS

Processo Dispensável 747/2017

Objeto do aditamento - Alteração da razão social

Termo de Contrato - 041/2016

Contratante - Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG

Contratada - Estrela de Davi Locadora de Veículos Ltda. - ME

Objeto do Contrato - Prestação dos serviços de coleta e transporte até a unidade de transferência.

Pregão Presencial 002/2016 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA - GR Ind. Com. e Transp. de Prod. Químicos Ltda. - OBJETO - aquisição de ácido fluossilícico e hipoclorito de sódio - VALOR - R\$ 41.912,50 - FUNDAMENTO - Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Pregão Presencial 004/2016 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA - Sanemarck Comercio e Industria de Materiais Hidráulicos Eireli - ME - OBJETO - Aquisição de materiais em PEAD em PP - VALOR - R\$ 1.850,00 - FUNDAMENTO - Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Pregão Presencial 004/2016 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA - C. E. Macedo e Cia. Ltda. - OBJETO - Aquisição de materiais em PVC PBA JE, PVC Defofo azul e registros - VALOR - R\$ 6.737,00 - FUNDAMENTO - Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Pregão Presencial 004/2016 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA - Forthy Tubos e Conexões Eireli - EPP - OBJETO - Aquisição de materiais em ferro galvanizado - VALOR - R\$ 5.506,00 - FUNDAMENTO - Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Pregão Presencial 004/2016 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA - Sane Fort Tubos e Conexões Eireli - ME - OBJETO - Aquisição de materiais em materiais PVC/PEAD - VALOR - R\$ R\$ 8.250,00 - FUNDAMENTO - Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Pregão Presencial 006/2016 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA - Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda. - OBJETO - Prestação de serviços de coleta e análises físico-químicas e microbiológicas em água potável, coleta e análises em choroço superficial e subterrâneo - VALOR - R\$ 29.640,00 - FUNDAMENTO - Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo Dispensável 333/2015 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA - Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG - Prestação de serviço de reparo asfáltico - VALOR - R\$ 7.320,00 - FUNDAMENTO - Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

SAEG

EXTRATOS



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá–SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

RESCISAO CONTRATUAL

Pregão Presencial 004/2016 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA - L.C.P. da Silva Hidráulica Ltda. - ME - VALOR - R\$ 12.531,00 - FUNDAMENTO - Art. 79, item II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PRORROGACAO CONTRATUAL

Pregão Presencial 017/2014 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA - J Dos F Pinto - ME - OBJETO - Prestação de serviço de zeladoria, limpeza e copa para o atendimento público e sede administrativa/ETA - VALOR - R\$ 140.446,89 - PRORROGACAO - 10 MESES - FUNDAMENTO - Art. 57, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Tomada de Preços 001/2014 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA - MGF Informática Ltda. - OBJETO - Locação com suporte e manutenção aos aplicativos de informática da companhia de autoria do proponente, - VALOR - R\$ 207.689,16 - PRORROGACAO - 12 MESES - FUNDAMENTO - Art. 57, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO

Pregão Presencial 004/2016 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA - Esaplast Industria e Comercio de Material Plástico Ltda. - OBJETO - Aquisição de materiais em PVC/PEAD - VALOR - R\$ 15.009,00 - VIGENCIA - 12 meses.

Pregão Presencial 001/2017 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA - JB do Nascimento Guaratinguetá – EPP - OBJETO - Locação de 01 caminhão carroceria/basculante, 01 retroescavadeira 4 x 4 e 01 escavadeira hidráulica PC 200, com potência bruta mínima de 155 HP, ambos incluindo operador, combustível e transporte em diversos locais da cidade - R\$ 84.450,00 - VIGENCIA - 12 meses.

Miguel Sampaio Junior - Diretor Presidente



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 33/17- Registro de Preços

Objeto: Aquisição de medicamentos- Mandado Judicial

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 10.04.17, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 34/17

Objeto: Aquisição de reanimadores adulto e infantil

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 11.04.17, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 35/17

Objeto: Aquisição de carro para material de limpeza

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 11.04.17, às 14h.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

DECRETO Nº 8.204 DE 21 DE MARÇO DE 2017



DECRETO Nº 8.204, de
21 de março de 2017

Dispõe sobre Permissão de Uso a título Remunerado do Estádio Municipal “Professor Dario Rodrigues Leite”, para realização de partidas de futebol ou de eventos públicos de quaisquer natureza.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra “g” e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso remunerado do Estádio Municipal “Professor Dario Rodrigues Leite”, para a realização de partidas de futebol entre times ou agremiações externas ao município, assim como para eventos públicos de quaisquer natureza.

Parágrafo único. Os times ou agremiações a que se referem o *caput* deste artigo, para fazerem jus à permissão de uso, deverão estar adequados às normas da Federação competente, do Estatuto do Torcedor, bem como da Polícia Militar.

Art. 2º A utilização do Estádio Municipal se dará sob a forma de Permissão a Título Remunerado, com ônus ao Permissionário, observados os seguintes procedimentos:

I – Requerimento do interessado solicitante, dirigido ao Chefe do Executivo.

II – Formalização, pela Secretaria Municipal de Administração, do competente Termo de Permissão Remunerada de Uso, após normal trâmite administrativo.

Art. 3º Pelo uso do Estádio, fica estabelecido que o Permissionário pagará o valor correspondente a 10% (dez por cento) da receita bruta auferida dos jogos ou eventos, que deverá ser recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a partida ou evento, através de guia de recolhimento municipal, que será emitida pela Secretaria Municipal de Administração.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

DECRETO Nº 8.204 DE 21 DE MARÇO DE 2017



DECRETO Nº 8.204, de
21 de março de 2017

Fls. 02

Parágrafo único. O permissionário deverá apresentar planilha demonstrativa de sua receita ou equivalente, ao Executivo Municipal, para fins de aferição do valor apurado.

Art. 4º Fica estabelecido o pagamento mínimo de 100 (cem) UFESPs, para cada partida de futebol ou cada evento, caso o montante da receita bruta , apurado nos termos do art. 3º deste Decreto e, convencionado no Termo de Permissão de Uso, permaneça abaixo do patamar

Art. 5º Em caso de permissão de uso parcial, exclusivamente destinada às dependências administrativas do Estádio, o Permissionário pagará o valor proporcional à área utilizada, que será dimensionada, através de laudo prévio de avaliação, executado pelo Executivo Municipal.

Art. 6º Caberá ao Permissionário:

I – Agendar previamente, junto ao Executivo Municipal, as datas de realização dos jogos ou eventos.

II – Observar fielmente, todas as disposições constantes do Termo de Permissão Remunerada de Uso, bem como deste Decreto.

III – Disponibilizar, em dias de jogos ou eventos, equipe de segurança, visando prevenir eventuais desavenças ou ações tumultuosas no local.

IV – Disponibilizar, em dias de jogos ou eventos, ambulância, equipe médica e, outros equipamentos, além de observar toda a legislação vigente, inclusive o Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto à entrada e permanência de menores no Estádio.

V – Manter o Estádio e, suas dependências, em perfeito estado de conservação e higiene, na forma da legislação vigente, não sendo permitida qualquer alteração no aspecto das instalações principais ou acessórios, sem autorização expressa do Poder Executivo.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

DECRETO Nº 8.204 DE 21 DE MARÇO DE 2017



DECRETO Nº 8.204, de
21 de março de 2017

Fls. 03

VI – A responsabilidade por danos causados no Estádio, ou prejuízos que eventualmente possam causar a terceiros, em decorrência do mau uso do Estádio, em dias de jogos ou eventos.

VII – Entregar o Estádio nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Caberá à Permitente:

I – A responsabilidade pela regular manutenção do Estádio, não eximindo, porém, o Permissionário de zelar pela sua normal conservação, bem como reparar eventuais danos materiais e pessoais, nos termos do art. 5º deste Decreto.

II – Fiscalizar a adequada utilização do Estádio, a fim de atestar sua correta utilização, pelo Permissionário.

III – Proceder ao pagamento das contas de energia elétrica e de água do Estádio, salvo disposição em contrário, porventura constante no Termo de Permissão Remunerada firmado com o Permissionário.

Art. 8º A Permissão de Uso poderá ser revogada nos seguintes termos:

I – De comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, caso não mais exista interesse na sua continuidade.

II – Unilateralmente, pelo Executivo Municipal, em caso de descumprimento, pelo Permissionário, das cláusulas constantes do Termo de Permissão Remunerada de Uso, ou das disposições contidas neste Decreto, sem prejuízo de outras medidas que entender cabíveis.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

DECRETO Nº 8.204 DE 21 DE MARÇO DE 2017



DECRETO Nº 8.204, de
21 de março de 2017

Fls. 04

Art. 9º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de março de 2017.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

PORTARIA Nº 10.724 DE 10 DE MARÇO DE 2017



PORTARIA nº 10.724, de 10 de março de 2017 Reconstitui o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GUARATINGUETÁ – CMDR.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, bem como no artigo 3º, do Lei Municipal nº 2.555, de 22 de março de 1993,

RESOLVE:

Reconstituir o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GUARATINGUETÁ, cujos membros não perceberão remuneração a qualquer título, dado o caráter relevante dos serviços prestados ao Município:

I-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Titular : JULIO CÉSAR RAMOS DA SILVA

Suplente: PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO

II-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: JOVINO PAULO FERREIRA NETO

Suplente: MARCOS MARTINELLI

III-SINDICATO RURAL DE GUARATINGUETÁ

Titular: FÁBIO PÚBLIO CÉSAR DE CAMPOS

Suplente: FÁBIO JOSÉ COELHO DE VASCONCELOS

IV-COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE GUARATINGUETÁ

Titular: PEDRO AUGUSTO FERNANDES GUIMARÃES

Suplente: GERALDO FLAVIO CAVALCA CORRÊA



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

PORTARIA Nº 10.724 DE 10 DE MARÇO DE 2017



PORTARIA nº 10.724, de
10 de março de 2017.

Fls. 2

V-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ARROZ DO VALE DO PARAÍBA

Titular: RODOLFO KODEL NETO
Suplente: RODRIGO OLIVEIRA MANCKEL AMADEI

VI-ASSOCIAÇÃO AGRO-PECUÁRIA DE GUARATINGUETÁ

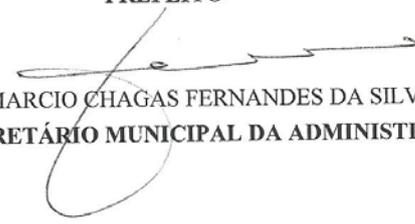
Titular: THIAGO AUGUSTO ROQUE CHAVES
Suplente: EDUARDO CAVALCA FILHO

VII-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARATINGUETÁ

Titular: ANA DE SOUSA GUERRA GOMES
Suplente: MIGUEL ALVES DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,
aos dez dias do mês de março de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

DECRETO Nº 8.193 DE 01 DE MARÇO DE 2017



**DECRETO N.º 8.193 de
01 de março de 2017**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

O SENHOR MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4686, de 05 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
103	0206 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	020601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00
114	0207 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
267	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020903 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00	R\$ 500.000,00
421	0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 30.000,00
494	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
495	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00
536	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 65.000,00
548	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 35.000,00
555	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
558	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 55.000,00
562	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00

Total de Suplementações R\$ 785.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
104	0206 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	020601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 8.000,00
113	0207 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 20.000,00
270	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020903 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	4.4.90.52.00	-R\$ 500.000,00
426	0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 30.000,00
492	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
493	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 40.000,00
534	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 65.000,00
547	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 35.000,00
553	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 20.000,00
557	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 55.000,00
561	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 2.000,00

Total de Anulações - R\$ 785.000,00



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

DECRETO Nº 8.193 DE 01 DE MARÇO DE 2017



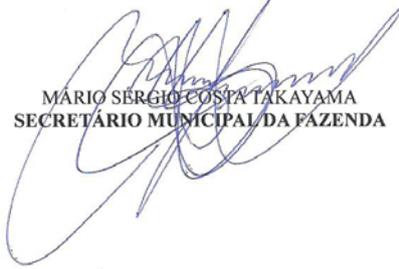
DECRETO N.º 8.193, de
01 de março de 2017

Fls. 02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de março de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRIO SÉRGIO COSTA TAKAYAMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

DECRETO Nº 8.198 DE 16 DE MARÇO DE 2017



DECRETO N.º 8.198 de 16 de março de 2017 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4.701 de 13 de março de 2017.

DECRETA: *

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 2.272.274,08 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil e oito centavos) a favor da Secretaria abaixo discriminada, suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade Orçamentária:	02.09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora:	02.09.05 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Ensino Básico
12.361.0209.2041.3190.92.00	R\$ 2.272.274,08
Total de Suplementação	R\$ 2.272.274,08

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de março de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MÁRIO SÉRGIO COSTA TAKAYAMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

DECRETO Nº 8.199 DE 17 DE MARÇO DE 2017



**DECRETO N.º 8.199 de
17 de março de 2017**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4.702 de 15 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente à favor da Secretaria abaixo discriminada, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Orçamentária:	02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Executora:	02.04.01 – Secretaria e Dependências
04.122.0701.2234.3390.92.00	R\$ 500.000,00
04.122.0701.2234.4490.61.00	R\$ 390.800,00

Total de Suplementação R\$ 890.800,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

Unidade Orçamentária:	02.07 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Unidade Executora:	02.07.01 – Secretaria e Dependências
15.451.0503.2173.3390.39.00	R\$ 200.000,00
Unidade Orçamentária:	02.08 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade Executora:	02.08.01 – Secretaria e Dependências
15.451.0501.2291.3390.39.00	R\$ 690.800,00

Total de Anulação R\$ 890.800,00



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

DECRETO Nº 8.199 DE 17 DE MARÇO DE 2017



DECRETO Nº. 8.199 de
17 de março de 2017

Fls.02

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MÁRIO SÉRGIO COSTA TAKAYAMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

DECRETO Nº 8.201 DE 20 DE MARÇO DE 2017



DECRETO Nº 8.201, de 20 de março de 2017

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, de Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a realização de Feirão de Veículos. (Chemarauto).

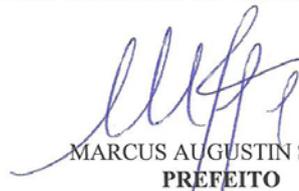
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**PERMISSÃO ONEROSA DE USO**” do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à empresa **CHEMARAUTO VEÍCULOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.435.064/0001-93, nos dias 25 e 26 de março de 2017, para a realização de Feirão de Veículos, conforme Processo Administrativo nº 82.006/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de março de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

DECRETO Nº 8.202 DE 17 DE MARÇO DE 2017



**DECRETO Nº 8.202, de
20 de março de 2017**

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, de Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**PERMISSÃO ONEROSA DE USO**” do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à empresa **MELÃO PRODUÇÕES e EVENTOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.662.486/0001-51, no dia 02 de abril de 2017, para a realização de Show **MAIARA & MARAISA**, conforme Processo Administrativo nº 085196/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de março de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

DECRETO Nº 8.203 DE 20 DE MARÇO DE 2017



DECRETO Nº 8.203, de
20 de março de 2017

Altera a redação do Parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 8.151 de 09 de novembro de 2016, para prorrogar a data para pagamento da Cota Única e primeira das parcelas das Taxas de Licença de Funcionamento, quando renovadas, para o exercício de 2.017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Artigo 183 da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho de 2.006;

CONSIDERANDO o atraso provocado por Terceiros na entrega dos carnês de Taxas de Licença de Funcionamento, quando renovadas, para o exercício de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º- O Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº 8.151 de 09 de novembro de 2.016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Ficam os vencimentos da Cota Única e primeira parcela, prorrogados para pagamento até o dia 31 de março de 2.017. Tais pagamentos somente serão realizados em Agências Bancárias do Banco Santander S/A, emitente dos carnês / boletos. As parcelas subsequentes, manterão seus vencimentos no dia 17 (dezesete) de cada mês.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

DECRETO Nº 8.203 DE 20 DE MARÇO DE 2017

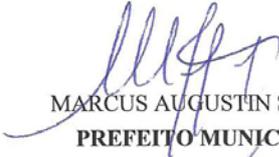


DECRETO Nº 8.203, de
20 de março de 2017

Fls.02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de março de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRIO SÉRGIO COSTA TAKAYAMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no livro de Decretos Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

PORTARIA Nº 10.731 DE 20 DE MARÇO DE 2017



PORTARIA Nº 10.731, de 20 de março de 2017 Altera a constituição do Conselho Municipal de Educação de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Lei Municipal nº 4.498 de 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

Alterar a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GUARATINGUETÁ**, passando a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes da Educação Básica do Município:

Titular: Ofélia de Souza Inácio Roma - RG: 5.728.798-3

Titular: Alair Vieira da Silva – RG. 871.838-2

Titular: Adriane Alves Bedaque Motta - RG.22.980.458-5

Suplente: Juliana Gabriela Pimentel Pinto – RG. 43.571.128-3

Representantes do Ensino Superior do Município:

Titular: Teófilo Miguel de Souza - RG: 32.444.892-2

Titular: Galeno José de Sena – RG: 12.800.129 - X

Titular: José Marcelo de Assis Wending Junior – RG 43.570.322-5

Suplente: Alexandre Areco – RG: 20.336.763

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciana Marcondes Perrenoud – RG: 15.160.095

Titular: Humberto Alckmin de Abreu – RG: 16.141.611

Suplente: Maria Helena Batista Barbosa de Paula – RG: 6.336.922

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Elisabeth Felix Kalil Chad -RG. 5.114.754-3

Titular: Maria da Glória Figueiredo Freitas Vilela Leite – RG: 8.409.253-1

Titular: Nísia Maria Silva Neto- RG. 4.862.259-X

Suplente: Geni Pereira de Faria – RG. 4.800.849



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

PORTARIA Nº 10.731 DE 20 DE MARÇO DE 2017



PORTARIA Nº 10.731, de
20 de março de 2017

Fls.02

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Vânia Cristina Barros de Miranda – RG: 11.140.845

Suplente: Silvana Reis Loureiro da Silva - RG: 16.891.478-5

Representantes do CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social da FUNDEB:

Titular: Carlos Alberto Fabrício dos Santos – RG: 222.980.420

Suplente: Alexandra de Cássia Fonseca- RG: 18.597.944-0

Representante do CAE – Conselho da Alimentação Escolar

Titular: Adriano do Prado Gerônimo – RG: 41.006.292-3

Suplente: Douglas dos Santos Braga – RG: 29.313.180-6

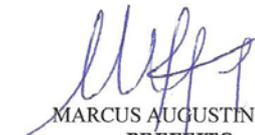
Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Titular: Lílian de Oliveira – RG: 30.466.013-9

Suplente: Leila Aparecida Pisani Rocha – RG. 21.641.704

Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de março de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

PORTARIA Nº 10.732 DE 20 DE MARÇO DE 2017



PORTARIA nº 10.732, de
20 de março de 2017

Nomeia FRANCISCO EGIDIO ANDRADE COELHO para o emprego público em comissão, de Subsecretário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO EGIDIO ANDRADE COELHO para o emprego público em comissão, de Subsecretário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.581 de 09 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,
aos vinte dias do mês de março de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017 – LCT

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 – PRG - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/04/2017 - HORÁRIO: 09:00 hs

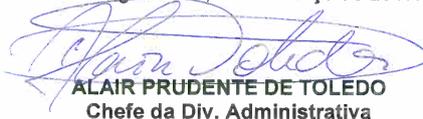
LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: Contratar empresa especializada para a confecção de placas, medalhas e plaquetas, para solenidades durante o ano de 2017 na Câmara Municipal de Guaratinguetá.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 (supletivamente), Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 03 de 02 de agosto de 2010.

EDITAL NA ÍNTEGRA: disponível no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 27 de março de 2017.



ALAIR PRUDENTE DE TOLEDO
Chefe da Div. Administrativa

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017-LCT



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Guaratinguetá/SP, 21 de março de 2017.

Processo Licitatório nº 01/2017 – LCT
Pregão Presencial nº 01/2017 - PRG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art 5º, inciso VIII, do Ato da Mesa Diretora nº 03, de 02 de agosto de 2010, desta Edilidade, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 01/2017, referente à contratação de empresa para o fornecimento de serviços tipográficos para a Câmara Municipal de Guaratinguetá, cujo objeto foi adjudicado, pelo Pregoeiro, pelo menor preço, a empresa JOÃO BOSCO JARDIM – ME no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO



Período: 1º Bimestre/2017	Previsão Inicial			Previsão Atualizada			Realizadas até o Bimestre			Município: GUARATINGUETA		
	RECEITAS	Despesas	Reserva	RECEITAS	Despesas	Reserva	RECEITAS	Despesas	Reserva	RECEITAS	Despesas	Reserva
RECEITAS CORRENTES	281.556.000,00	674.800,00	0,00	304.250.000,00	67.017.924,71	0,00	50.709.900,00	60.484.380,71	0,00	243.765.619,29	39.744.614,81	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	153.246.000,00	0,00	0,00	53.200.000,00	0,00	0,00	8.866.650,00	13.455.385,19	0,00	39.744.614,81	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	833.332,00	5.000.000,00	0,00	4.074.477,64	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.250.000,00	2.373.800,00	0,00	1.700.000,00	44.474.113,57	0,00	36.716.614,00	519.080,76	0,00	1.180.919,24	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.109.000,00	-474.800,00	0,00	232.300.000,00	14.814.023,09	0,00	2.009.984,00	44.313.548,86	0,00	187.986.451,14	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	38.608.000,00	-674.800,00	0,00	28.562.000,00	37.933.200,00	0,00	4.760.322,00	1.290.843,54	0,00	10.779.156,46	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00	15.800.000,00	14.263.646,19	0,00	2.633.330,00	866.173,00	0,00	27.696.827,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO / FINANCIAMENTO DA DIVIDA	5.500.000,00	0,00	0,00	200.000,00	530.376,90	0,00	33.332,00	398.416,59	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	835.000,00	0,00	0,00	12.562.000,00	0,00	0,00	2.093.660,00	-6.758.120,68	0,00	-20.563.879,32	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	306.500.000,00	0,00	0,00	306.500.000,00	81.831.947,80	0,00	51.083.232,00	55.601.433,03	0,00	250.886.566,97	0,00	0,00
SUBTOTAL DA DIVIDA - FINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (X) = (VII + IX)	306.500.000,00	0,00	0,00	306.500.000,00	81.831.947,80	0,00	51.083.232,00	55.601.433,03	0,00	250.886.566,97	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (X + XI)	306.500.000,00	0,00	0,00	306.500.000,00	81.831.947,80	0,00	51.083.232,00	55.601.433,03	0,00	250.886.566,97	0,00	0,00
DESPESAS												
DESPESAS CORRENTES												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS												
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA												
OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
DESPESAS DE CAPITAL												
INVESTIMENTOS												
INVERSOES FINANCEIRAS												
AMORTIZACAO / FINANCIAMENTO DA DIVIDA												
RESERVA DE CONTINGENCIA												
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)												
SUBTOTAL DA DIVIDA - FINANCIAMENTOS (IX)												
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (X) = (VII + IX)												
SUPERÁVIT (XI)												
TOTAL (XII) = (X + XI)												

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mirno Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal de Fazenda



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

RREO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

RREO - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO CONSOLIDADO

Função Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquido	Município: GUARATINGUETA	
							Saldo a Liquidar	Liquidado
01 - Legislativa	11.718.000,00	0,00	11.718.000,00	2.985.006,96	8.732.993,04	693.820,20	2.271.188,76	2.271.188,76
031 - Ação Legislativa	11.718.000,00	0,00	11.718.000,00	2.985.006,96	8.732.993,04	693.820,20	2.271.188,76	2.271.188,76
03 - Essencial à Justiça	3.460.000,00	0,00	3.460.000,00	825.916,10	2.634.083,90	442.313,19	383.596,91	383.596,91
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	280.000,00	0,00	280.000,00	21.639,80	258.360,20	21.639,80	0,00	0,00
122 - Administração Geral	3.180.000,00	0,00	3.180.000,00	804.076,30	2.375.923,70	420.673,39	361.956,91	361.956,91
04 - Administração	43.141.000,00	-36.000,00	43.105.000,00	12.667.831,81	30.437.168,19	5.286.447,06	7.381.384,75	7.381.384,75
122 - Administração Geral	1.000,00	-68.000,00	40.411.200,00	12.519.811,53	27.891.388,47	5.202.856,42	7.316.955,11	7.316.955,11
123 - Administração Financeira	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	148.020,28	911.979,72	83.590,64	64.429,64	64.429,64
125 - Normatização e Fiscalização	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00
129 - Administração de Receitas	1.632.800,00	32.800,00	1.665.600,00	0,00	1.665.600,00	0,00	0,00	0,00
05 - Defesa Nacional	50.000,00	0,00	50.000,00	15.668,00	34.332,00	2.631,67	13.036,33	13.036,33
153 - Defesa Terrestre	50.000,00	0,00	50.000,00	15.668,00	34.332,00	2.631,67	13.036,33	13.036,33
06 - Segurança Pública	4.325.000,00	0,00	4.325.000,00	963.672,87	3.361.327,13	335.674,63	627.898,24	627.898,24
122 - Administração Geral	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00	541.179,87	2.018.820,13	286.941,56	244.238,31	244.238,31
161 - Policiamento	800.000,00	0,00	800.000,00	413.351,00	386.649,00	37.795,95	37.795,95	37.795,95
162 - Defesa Civil	65.000,00	0,00	65.000,00	8.942,00	56.058,00	937,12	8.004,88	8.004,88
163 - Informação e Inteligência	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	9.516.500,00	0,00	9.516.500,00	2.491.961,43	7.024.538,57	719.762,41	1.772.199,02	1.772.199,02
241 - Assistência ao Idoso	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	1.241.786,64	3.058.213,36	473.830,12	767.956,72	767.956,72
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	0,00	6.000,00	356,60	5.643,40	396,60	0,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00	230.167,25	834.832,75	33.581,77	196.585,48	196.585,48
10 - Saúde	4.145.000,00	0,00	4.145.000,00	1.019.650,74	3.125.349,26	211.993,92	807.656,62	807.656,62
301 - Atenção Básica	79.297.500,00	0,00	79.297.500,00	17.240.786,17	62.056.713,83	13.597.976,03	3.642.811,14	3.642.811,14
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.125.000,00	0,00	44.125.000,00	9.964.269,42	34.160.730,58	6.627.161,85	3.337.107,57	3.337.107,57
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	33.057.500,00	0,00	33.057.500,00	6.891.199,03	26.166.300,97	6.823.600,75	67.598,28	67.598,28
305 - Vigilância Epidemiológica	1.645.000,00	0,00	1.645.000,00	189.639,50	1.455.360,50	99.548,70	90.290,80	90.290,80
12 - Educação	87.600.000,00	0,00	87.600.000,00	195.478,22	87.404.521,78	47.663,73	147.814,49	147.814,49
121 - Planejamento e Orçamento	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	6.635.000,00	0,00	6.635.000,00	1.493.187,11	5.141.812,89	798.494,32	694.692,79	694.692,79
306 - Alimentação e Nutrição	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	3.177.769,93	1.822.230,07	135.742,63	3.042.026,30	3.042.026,30
361 - Ensino Fundamental	54.515.000,00	0,00	54.515.000,00	10.290.028,33	44.224.971,67	4.148.147,54	6.131.890,79	6.131.890,79
362 - Ensino Médio	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
363 - Ensino Profissional	545.000,00	0,00	545.000,00	108.195,43	436.804,57	57.116,36	51.079,07	51.079,07
365 - Educação Infantil	20.025.000,00	0,00	20.025.000,00	8.592.886,07	11.432.113,93	2.476.686,09	6.115.999,86	6.115.999,86
367 - Educação Especial	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
13 - Cultura	825.000,00	0,00	825.000,00	767.142,00	57.858,00	191.785,50	575.356,50	575.356,50
352 - Difusão Cultural	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00	438.296,05	1.341.703,95	199.210,84	239.085,21	239.085,21
15 - Urbanismo	37.160.000,00	0,00	37.160.000,00	14.280.286,84	22.879.713,16	2.152.850,69	12.127.436,15	12.127.436,15
122 - Administração Geral	11.785.000,00	0,00	11.785.000,00	3.156.948,31	8.628.051,69	1.449.731,49	1.707.216,62	1.707.216,62
451 - Infra-estrutura Urbana	19.530.000,00	0,00	19.530.000,00	6.550.737,65	12.979.262,35	1.26.943,58	6.423.794,07	6.423.794,07
452 - Serviços Urbanos	5.845.000,00	0,00	5.845.000,00	4.572.600,88	1.272.399,12	576.175,62	3.996.425,26	3.996.425,26
16 - Habitação	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
481 - Habitação Rural	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

RREO DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



RREO - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO CONSOLIDADO

Função Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Saldo a Empenhar	Município: GUARATINGUETA	
						Liquidado	Saldo a Liquidar
452 - Habitação Urbana	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	1.330.000,00	36.000,00	1.366.000,00	86.665,20	1.279.334,80	62.761,49	23.903,71
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.290.000,00	36.000,00	1.326.000,00	86.665,20	1.239.334,80	62.761,49	23.903,71
544 - Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00
603 - Defesa Sanitária Vegetal	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
606 - Extensão Rural	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	8.469.000,00	0,00	8.469.000,00	3.051.005,58	5.417.994,42	766.520,08	2.284.485,50
122 - Administração Geral	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00	633.002,80	1.906.997,20	295.890,33	337.112,47
695 - Turismo	5.929.000,00	0,00	5.929.000,00	2.418.002,78	3.510.997,22	470.629,75	1.947.373,03
26 - Transporte	2.035.000,00	0,00	2.035.000,00	38.757,26	1.996.242,74	0,00	38.757,26
453 - Transportes Coletivos Urbanos	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
762 - Transporte Rodoviário	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	38.757,26	1.961.242,74	0,00	38.757,26
27 - Desporto e Lazer	4.360.000,00	0,00	4.360.000,00	921.576,80	3.338.423,20	545.699,79	375.877,01
812 - Desporto Comunitário	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00	909.947,63	2.860.052,37	533.070,62	375.877,01
28 - Encargos especiais	460.000,00	0,00	460.000,00	12.629,17	477.370,83	12.629,17	0,00
843 - Serviço de Divida Interna	11.083.000,00	0,00	11.083.000,00	1.435.312,86	9.657.687,14	1.402.819,42	23.393,44
846 - Outros Encargos Especiais	5.950.000,00	0,00	5.950.000,00	530.376,90	5.028.623,10	530.376,90	0,00
99 - Reserva de Contingência	5.523.000,00	0,00	5.523.000,00	894.935,96	4.628.064,04	672.542,52	22.393,44
999 - Reserva de Contingência	835.000,00	0,00	835.000,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00
TOTAL:	306.500.000,00	0,00	306.500.000,00	81.831.947,80	224.668.052,20	34.016.736,94	47.815.188,86

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcos Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.
Consolidado



Especificação	GUARATINGUETA/SP												
	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												
	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	Total 12 meses
RECEITAS CORRENTES (I)	28.020.571,21	21.047.308,04	23.601.534,43	20.890.972,25	22.676.779,46	22.972.533,88	19.439.629,67	20.993.639,40	24.973.899,11	30.199.541,67	30.792.657,42	29.701.723,29	295.310.789,83
Receitas Tributárias	5.645.204,80	4.172.105,34	4.096.700,23	3.745.935,03	3.878.355,79	4.102.345,27	3.743.117,26	3.562.901,98	3.633.032,38	4.083.548,05	3.019.506,27	10.435.876,92	54.118.631,32
Receita de Contribuições	390.995,69	460.339,21	439.656,06	441.637,30	436.677,14	437.567,34	496.921,84	445.437,37	372.320,85	435.492,72	499.356,45	426.126,91	5.282.567,88
Receita Patrimonial	312.748,92	353.613,35	323.944,28	320.651,22	96.696,98	561.657,50	300.490,04	311.897,50	282.201,18	326.177,38	282.928,20	236.152,56	3.731.161,11
Receita Agropecuária													
Receita Industrial													
Receita de Serviços	20.467.395,46	15.341.696,17	18.111.911,66	15.748.912,46	17.423.137,82	17.007.569,35	14.301.429,83	16.029.923,05	20.099.554,54	24.509.431,50	26.397.352,25	17.916.196,61	223.354.510,70
Transferências	1.204.226,34	719.553,97	629.322,20	633.856,24	839.809,73	863.394,42	597.670,70	623.479,50	586.790,16	844.892,02	593.475,25	687.368,29	8.823.918,62
Outras Receitas													
DEDUÇÕES (II)													26.380.484,29
Contribuição do Servidor a R.P.J.S.													
Receitas de Compensação Previdenciária													
Restos a Pagar Cancelados													
Resultado do FUNDEB													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													268.930.305,54

Especificação	Evolução das Receitas Recebidas e Retidas do FUNDEB (Aprovação do Resultado do FUNDEB)												
	Evolução das Receitas Recebidas e Retidas do FUNDEB (Aprovação do Resultado do FUNDEB)												
	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	Total 12 meses
Fundo Recebido	4.767.911,42	3.237.440,44	3.982.466,52	3.045.439,07	3.311.709,83	3.565.206,21	2.998.172,13	3.332.111,87	3.637.186,67	4.121.554,46	5.765.551,48	2.616.500,10	44.584.753,20
Fundo Retido	2.306.541,67	1.735.806,36	2.149.045,98	1.725.617,38	1.676.745,53	1.947.257,16	1.562.388,15	1.763.883,06	3.058.601,91	2.695.976,41	3.552.266,50	2.205.854,18	26.380.484,29

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETA

RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
CONSOLIDADO

Período: 1º Bimestre/2017		Município: GUARATINGUETA		
EXCETO REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	EM 31/12/ 2016 (a)	EM 12/2016 (b)	EM 02/2017 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	54.460.198,65	54.460.198,65	53.829.574,35	
DEDUÇÕES (II)	35.873.910,93	35.873.910,93	49.937.123,98	
ATIVO DISPONÍVEL	32.316.648,59	32.316.648,59	47.308.789,55	
HAVERES FINANCEIROS	8.078.823,47	8.078.823,47	8.610.030,46	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.521.561,13	4.521.561,13	5.981.696,03	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.586.287,72	18.586.287,72	3.892.450,37	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	18.586.287,72	18.586.287,72	3.892.450,37	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	NO BIMESTRE (c - b)	ATÉ 02/2017 (c - a)		
RESULTADO NOMINAL	-14.693.837,35	-14.693.837,35		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			5.000.000,00	

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETA

RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
CONSOLIDADO

Período: 1º Bimestre/2017		Município: GUARATINGUETA		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	EM 31/12/ 2016 (a)	EM 12/2016 (b)	EM 02/2017 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		NO BIMESTRE (c - b)	ATÉ 02/2017 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			5.000.000,00	

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETA

RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
CONSOLIDADO

Período: 1º Bimestre/2017	Município: GUARATINGUETA		
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Rec. Realizada até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	297.680.000,00	297.680.000,00	59.066.678,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	53.200.000,00	53.200.000,00	13.455.365,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	120.000,00	120.000,00	16.900,64
RECEITA PATRIMONIAL	1.700.000,00	1.700.000,00	519.080,76
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.580.000,00	1.580.000,00	502.180,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	232.300.000,00	232.300.000,00	44.313.548,86
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.060.000,00	12.060.000,00	1.280.843,54
DÍVIDA ATIVA	5.003.000,00	5.003.000,00	422.229,81
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	7.057.000,00	7.057.000,00	858.613,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	28.562.000,00	28.562.000,00	865.173,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	15.800.000,00	15.800.000,00	466.756,41
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	200.000,00	200.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.562.000,00	12.562.000,00	398.416,59
CONVÊNIOS	12.562.000,00	12.562.000,00	398.416,59
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	12.562.000,00	12.562.000,00	398.416,59
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	26.322.000,00	26.322.000,00	5.758.120,68
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	283.920.000,00	283.920.000,00	53.706.974,14
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Desp. Liquidadas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	261.556.000,00	262.230.800,00	32.540.611,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.246.000,00	151.547.000,00	19.275.013,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	60.000,00	60.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.250.000,00	110.623.800,00	13.265.597,89
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	261.496.000,00	262.170.800,00	32.540.611,02
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	44.109.000,00	43.434.200,00	1.476.147,92
INVESTIMENTOS	38.608.000,00	37.933.200,00	945.771,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	5.500.000,00	5.500.000,00	530.376,90
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	38.609.000,00	37.934.200,00	945.771,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	835.000,00	835.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	300.940.000,00	300.940.000,00	33.486.382,04
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-17.020.000,00	-17.020.000,00	20.220.592,10
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			4.420.000,00

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

RREO - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

RREO - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ÓRGÃO	FUNÇÃO DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	MOVIMENTO ATÉ O BIMESTRE						Municípios: GUARATINGUETA					
			SALDO DE EXERC. ANTERIORES		PAGAMENTO		CANCELAMENTO		INSCR. AO FINAL DO EXERCÍCIO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			
			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESS.	NÃO PROCESS.	PROCESS.	NÃO PROCESS.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO		
01 - PODER LEGISLATIVO			0,00	8.912,08	364,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.912,08
110.0000 - GERAL			0,00	8.912,08	364,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.912,08
02 - PODER EXECUTIVO			4.527.525,40	15.717.250,56	6.863.666,15	3.333.748,38	6.031.109,38	11.099,61	624.454,60	0,00	0,00	582.676,41	9.061.701,68	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA			4.514.708,88	15.716.350,56	6.862.753,15	3.320.932,86	6.030.194,38	11.099,61	624.454,60	0,00	0,00	582.676,41	9.061.701,68	
(TCE: 01)			4.252.772,17	8.183.391,57	4.156.296,44	3.710.910,81	4.081.354,59	11.099,61	484.897,76	0,00	0,00	530.781,75	3.617.439,22	
01 - TESOUREIRO			0,00	52.390,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.390,18		
100.0046 - ROYALTIES			0,00	52.390,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.390,18		
100.0066 - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO			0,00	54.473,42	41.850,65	0,00	41.850,65	0,00	0,00	0,00	0,00	12.622,77		
100.0067 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DOS PROCURADORES			1.450,00	8.950,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.950,00		
100.0068 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			16.454,17	24.429,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.454,17	24.429,34		
110.0000 - GERAL			2.542.237,25	5.148.107,80	2.412.648,90	2.169.531,07	2.361.017,21	11.099,61	253.334,69	0,00	0,00	361.606,57	2.533.755,70	
200.0006 - Educação - Merenda Escolar			0,00	331,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,80		
210.0000 - ENSINO INFANTIL			68.445,73	298.292,58	38.173,84	60.444,74	38.173,84	0,00	69.713,94	0,00	0,00	8.000,99	168.404,80	
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL			731.152,44	1.342.288,23	432.547,87	625.689,72	421.812,71	0,00	157.664,86	0,00	0,00	105.462,72	762.810,66	
220.0006 - MERENDA ESCOLAR - PNAE			0,00	9.465,80	9.465,80	0,00	9.465,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
310.0000 - SAÚDE-GERAL			888.572,72	1.246.970,50	1.221.609,38	853.795,28	1.209.034,38	0,00	3.884,07	0,00	0,00	34.777,44	33.652,05	
330.0000 - SAÚDE-SERVIÇOS			4.459,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.459,86		
510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			0,00	121,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,92		
02 - CONVÊNIO ESTADUAIS			55.692,52	2.636.396,31	1.782.295,39	33.228,52	1.573.200,72	0,00	102.337,34	0,00	0,00	22.464,00	961.488,25	
100.0039 - CONVÊNIO ESTADUAIS			13.429,64	702.596,29	170.069,06	6.065,64	170.069,06	0,00	0,00	0,00	0,00	7.344,00	522.527,23	
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	19.508,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
220.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR-CONVENIO ESTADUAL			19.298,34	76.864,79	15.464,19	19.298,34	15.464,19	0,00	2.065,00	0,00	0,00	0,00	19.508,38	
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO			7.844,54	1.072.429,57	1.023.208,57	7.844,54	1.018.763,57	0,00	100.262,34	0,00	0,00	15.120,00	289.320,44	
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			15.120,00	758.466,68	573.533,57	0,00	368.883,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,20	
300.0005 - CONVÊNIO ESTADUAIS			0,00	303,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			0,00	7.327,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
05 - CONVÊNIO FEDERAIS			206.244,19	4.378.519,77	457.404,91	176.793,53	375.639,07	0,00	37.529,59	0,00	0,00	29.450,66	3.966.351,20	
100.0038 - CONVÊNIO FEDERAIS			28.457,38	2.521.939,01	51.573,19	11.506,79	21.047,82	0,00	0,00	0,00	0,00	16.950,59	2.500.891,19	
100.0039 - CONVÊNIO ESTADUAIS			0,00	19.387,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
110.0000 - GERAL			0,00	51.110,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
200.0011 - Educação - Merenda Escolar - PNAEF - Fundamental			0,00	268,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
200.0013 - Educação - Merenda Escolar - GESE			506,16	407.226,00	7.176,84	506,16	7.176,84	0,00	28.977,16	0,00	0,00	0,00	4.572,00	
200.0018 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAE			1.005,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00		
210.0000 - ENSINO INFANTIL			0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 27 de março 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2715

RREO - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



RREO - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ÓRGÃO	PERÍODO: 1º Bimestre/2017	MOVIMENTO ATÉ O BIMESTRE				MUNICÍPIO: GUARATINGUETA				
		SALDO DE EXERC. ANTERIORES		MOVIMENTO ATÉ O BIMESTRE		INSCR. AO FINAL DO EXERCÍCIO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		
FUNTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	LÍQUIDAÇÃO	PAGAMENTO PROCESS.	NÃO PROCESS.	CANCELAMENTO PROCESS.	NÃO PROCESS.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
210.0001 - QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO - GSE		56.842,35	425.970,38	47.719,55	56.842,35	47.719,55	0,00	0,00	0,00	0,00
210.0002 - PDDE		37,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	8.551,81	3.587,77	0,00	3.587,77	0,00	4.964,04	0,00	0,00
220.0003 - QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO - GSE		112.294,69	873.770,99	113.838,47	106.487,73	81.119,10	0,00	3.588,30	0,00	5.796,96
220.0004 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		0,00	10.845,71	10.845,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.0005 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		0,00	3.718,35	3.396,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0009 - SAÚDE - CONVENIO FEDERAL		4.764,69	299.552,48	131.327,15	1.440,50	127.681,96	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0010 - CONVENIO SAMU		0,00	100.122,96	88.000,03	0,00	87.306,03	0,00	0,00	0,00	0,00
310.0000 - SAÚDE-GERAL		40,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		2.296,52	9.205,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	516.442,91	466.756,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0000 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		0,00	487.069,74	466.756,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110.0000 - GERAL		0,00	19.373,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATINGUETA - (TCE-03)		12.816,52	915,00	915,00	12.816,52	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS		12.816,52	915,00	915,00	12.816,52	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110.0000 - GERAL		12.816,52	915,00	915,00	12.816,52	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		4.527.525,40	15.726.177,64	6.864.032,23	3.933.749,38	6.031.109,38	11.099,61	624.454,60	0,00	582.676,41

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda